



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP
PORTARIA Nº 696, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

Designa o Juízo da 3ª Vara de Rio Largo para atuar no processo nº 0000457-30.2014.8.02.0351.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Carlos Eduardo Canuto Mendonça, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Rio Largo e os servidores daquele Juizado, averbaram-se suspeitos para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0000457-30.2014.8.02.0351, ficando esta Corregedoria Geral ciente através do Processo SAI nº 2019/4051;

CONSIDERANDO que, de acordo com o anexo I da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2018, o substituto direto do JECC de Rio Largo é a 3ª Vara de Rio Largo, tendo como titular a Juíza Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juízo da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, Dra. Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, como também dos servidores lotados nesta unidade para officiar nos autos do Processo Judicial nº 0000457-30.2014.8.02.0351.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

DIÁRIO ELETRÔNICO

De 13 de Maio de 2019

Luayssa S. Barbosa

folhas 40-41